



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE  
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.315-2136 - Fax: 84.315-2108  
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: [reitoria@uern.br](mailto:reitoria@uern.br) – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

## Resolução N.º 53/2013 - CONSEPE

**Aprova o Projeto Institucional de Criação de Laboratório Interdisciplinar “Linguagens, Literatura e Diversidade”, objeto da proposta “Saberes e Práticas Docentes Interdisciplinares”, submetido ao financiamento da CAPES.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, referendando o *Ad Referendum* nº 18/2013 - CONSEPE, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 11 de dezembro de 2013,

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 67/2013, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), destinado a fomentar experiências e programas inovadores que contribuam para a melhoria da educação básica, por meio do recebimento de propostas, no âmbito do Programa de Apoio a laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores – LIFE;

**CONSIDERANDO** que o recesso acadêmico da UERN compreendeu o período de 21 de setembro a 6 de outubro de 2013, sendo este momento também de transição na gestão universitária e que o Cronograma estabelecido no referido Edital da CAPES, lançado em 23 de setembro de 2013, somente permite a submissão das propostas das Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) até o dia 23 de outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** a relevância do projeto de criação do laboratório interdisciplinar para a UERN, cuja proposta foi construída por um conjunto de pesquisadores desta IES, com a participação das Pró-Reitorias de Ensino de Graduação (PROEG) e de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN);

**CONSIDERANDO** a necessidade da aprovação, pelas instâncias universitárias, do projeto a ser apresentado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;

**CONSIDERANDO** a exiguidade temporal para realização da reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, especialmente diante do atual contexto de desenvolvimento das atividades administrativo-acadêmicas da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Institucional de Criação de Laboratório Interdisciplinar “Linguagens, Literatura e Diversidade”, objeto da proposta “Saberes e Práticas Docentes Interdisciplinares” que será submetida à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), nos termos do Edital n.º 067/2013, no âmbito do Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores – LIFE.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando disposições contrárias.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 11 de dezembro de 2013.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto  
Presidente

### **Conselheiros:**

Prof. Aldo Gondim Fernandes

Profª. Inessa da Mota Linhares Vasconcelos

Prof. Etevaldo Almeida Silva

Profª. Maria Ivonete Soares Coelho

Prof. Ivanaldo Gaudêncio

Profª. Maria José Costa Fernandes

Profª. Maria Solange de Farias

Prof. Luís Marcos de Medeiros Guerra

Prof. Kildare de Medeiros Gomes Holanda

Prof. José Ronaldo Pereira da Silva

Profª. Brígida Lima Batista Félix

Profª. Mirla Cisne Álvaro

Prof. Akailson Lennon Soares

Acad. Adeilson Dantas Nunes